

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO DE NITERÓI

NELSON LEAL BASTOS FILHO

FELEIÃO E OFICIAL DE REGISTRO

JORGE LUIS DE BARROS

SUBSTITUTO

R. Maestro Felício Toledo, 519 LJ 101 – Centro-Niterói-RJ – CEP 24030-106 – Tel. (21) 2722-0065 – atendimento@cartorio16niteroi.com.br



Cartório 16º Niterói
Bruno de Almeida Dvoraninovic
Substituto
Mat. 94/17.480

Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

24.351-A

001

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 06 (seis), da quadra "F", com frente para Rua São Fábio, do loteamento denominado "CORRELÂNDIA", em Itaipu, 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrito na PMN sob o nº 098.247-0, medindo: 15,00m de frente; 15,00m de fundos para o lote 17; por 30,00m do lado direito para o lote 05; e 30,00m do lado esquerdo para o lote 07, com a área de 450,00m². **PROPRIETÁRIAS:** 1) **ALICE RUCKERT BRAGA**, brasileira, viúva, funcionária autárquica aposentada, inscrita no CPF sob o nº 283.545.597-34, residente na Rua Álvares de Azevedo nº 150/401, Icaraí, nesta cidade; 2) **ANGELA MARIA RUCKERT BRAGA**, brasileira, solteira, funcionária autárquica, inscrita no CPF sob o nº 676.999.487-34, residente na Rua Álvares de Azevedo nº 150/401, Icaraí, nesta cidade; 3) **BEATRIZ MARIA BRAGA MACHADO**, brasileira, funcionária autárquica, inscrita no CPF sob o nº 883.810.997-49, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **WANDERLEY LOPES MACHADO**, brasileiro, representante comercial, inscrito no CPF sob o nº 103.454.187-00, residentes no Caminho do Açude nº 338, Vila Progresso, Pendotiba, Niterói; 4) **CLAUDIA MARIA RUCKERT BRAGA MARQUES**, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOAQUIM FIDELES MARQUES**, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 035.309.227-49, residentes na Rua dos Pavões nº 119, Itaipu, Niterói; e 5) **ALICE MARIA RUCKERT BRAGA SCARPA**, brasileira, psicóloga, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **FERNANDO SCARPA**, brasileiro, psicólogo, residentes no lote 06 da quadra F, do loteamento Correlândia, Itaipu, nesta cidade, na proporção de 1/2 (metade) para a 1ª e de 1/8 (um oitavo) para cada uma das demais. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-E-1, folha 290, matrícula nº 24.351. Niterói, 19 de julho de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

AV.01/24.351-A. (CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO). A matrícula nº 24.351 foi atualizada nos termos do artigo 463 e seus parágrafos da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 19 de julho de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

AV.02/24.351-A. Protocolo 115.277. (CONSTRUÇÃO). De acordo com o requerimento datado de 31/05/2010, instruído com a Certidão nº 260263, expedida em 04/05/2010 pela Prefeitura Municipal de Niterói, constando Planta Aprovada em 20/09/1990, Boletim de Aceite nº 32720 de 12/10/1990, Petição nº 120/383/90, foi legalizado o **prédio nº 219 (duzentos e dezenove)** da Rua São Fábio, no lote de terreno nº 06, da quadra "F", do loteamento Correlândia, Bairro Santo Antonio, inscrito na PMN sob o nº 098.247-0, com as seguintes características: 02 salas, varanda, estacionamento, 02 quartos, suíte, cozinha, banheiro, área de serviço, quarto e w.c. de empregada, com área construída de 132,00m². Foi apresentada nesta oportunidade, a CND nº 107772010-17023080, CEI: 70.003.50647/66 emitida em 21/05/2010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 17/11/2010. Niterói, 19 de julho de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

(R) - 1 ato
RPM97310 XTE

AV.03 / 24.351-A Protocolo 138.053. (DIVÓRCIO). De acordo com o requerimento datado de 25/03/2015, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 07/07/2010, pelo Cartório do RCPN da 3ª Zona Judiciária de Niterói, fica consignado o divórcio de **FERNANDO SCARPA** e **ALICE MARIA RUCKERT BRAGA SCARPA**, averbado no livro BAUX-8, folha 19v, sob o nº 2531, matrícula 089805 01 55 1981 3 00008 019 0002531 61, conforme

Continua no verso ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado

172643





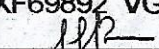
Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

24.351-A

001

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

escritura lavrada em 30/06/2010, nas notas do Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, no livro 999, folhas 66/67, ato nº 36, o ex-cônjuge mulher permanecerá usando o nome de casada, ou seja, **ALICE MARIA RUCKERT BRAGA SCARPA**, Selo de Fiscalização Eletrônico: EAXF69891 EFF. Niterói, 22 de maio de 2015. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo.

R.04 / 24.351-A. Protocolo 137.212. (PARTILHA DE 1/2). TRANSMITENTE: ESPOLIO DE ALICE RUCKERT BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 283.545.597-34. **ADQUIRENTES: 1)- ANGELA MARIA RUCKERT BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade nº 804989580, expedida pela DETRAN/RJ, já acima qualificada; **2)- ALICE MARIA RUCKERT BRAGA SCARPA**, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 825030356, expedida pela IFP, inscrita no CPF sob o nº 026.657.037-36, residente e domiciliada na Rua São Fabio nº 219, já acima qualificada; **3)-CLAUDIA MARIA RUCKERT BRAGA MARQUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 809123920, expedida pela IFP/RJ, já acima qualificada, casada com **JOAQUIM FIDELES MARQUES**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 824.303, expedida pelo IPF, inscrito no CPF sob nº 035.309.227/49 e **4)-BEATRIZ MARIA BRAGA MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 278293444, expedida pela DETRAN/RJ, casada com **WANDERLEY LOPES MACHADO**, portador da cédula de identidade nº 27.826.523-6, expedida pelo DETRAN/RJ, ambos já acima qualificados. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 20/12/2010, pelo Cartório do 6º Ofício de Niterói, no Livro 742, folha 194, ato 96, 1/2(metade) do imóvel objeto desta matrícula, com valor atribuído de **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**, foi partilhado as adquirentes na proporção de 1/8(um oitavo) para cada uma delas. O ITD foi recolhido em 11/11/2010, no valor de R\$ 4.686,00, conforme guia de controle nº 5.33.085028-2DARJ/ITD, sendo atribuído pela Secretaria Estadual de Fazenda o valor de R\$ 213.000,00 e para base de cálculo o valor de R\$ 106.500,00. Foi realizada em 22/05/2015 a consulta de nº 0108015052209809, prevista no artigo 242, VI, "h", item 02 da Consolidação Normativa e Aviso nº 995/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e nesta data a CNIB nº dd90. 6306. 3511. f0ad. d10e. 5b04. 6101. 1c74. b013. 8ba5. Selo de Fiscalização Eletrônico: EAXF69892 VGY. Niterói, 22 de maio de 2015. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo.

R.05 / 24.351-A. Protocolo 137.216. (PARTILHA DE 1/4). TRANSMITENTE: ESPOLIO DE ANGELA MARIA RUCKERT BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 076.999.487/34. **ADQUIRENTES: 1)-ALICE MARIA RUCKERT BRAGA SCARPA**, já acima qualificada; **2)-CLAUDIA MARIA RUCKERT BRAGA MARQUES** casada com **JOAQUIM FIDELES MARQUES**, já acima qualificados e **3)-BEATRIZ MARIA BRAGA MACHADO**, casada com **WANDERLEY LOPES MACHADO**, já acima qualificados. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 06/07/2012, pelo Cartório do 6º Ofício de Niterói, no Livro 745, folha 107, ato 43, 1/4(um quarto) do imóvel objeto desta matrícula, com valor atribuído de **R\$ 37.254,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)**, foi partilhado as adquirentes na proporção de 1/12(um doze avós) para cada uma delas. O ITD foi recolhido em 02/05/2011, no valor de R\$ 372,54, conforme guia de controle nº 5.33.088117-0DARJ/ITD, sendo atribuído pela Secretaria Estadual de Fazenda o valor de R\$ 37.254,00 e para base de cálculo o valor de R\$ 9.313,50. Foi realizada em 22/05/2015 a consulta de nº 0108015052228735, prevista no artigo 242, VI, "h", item 02 da Consolidação Normativa e Aviso nº 995/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO DE NITERÓI

NELSON LEAL BASTOS FILHO

TABELÃO E OFICIAL DE REGISTRO

JORGE LUIS DE BARROS

SUBSTITUTO

R. Maestro Felício Toledo, 519 Lj 101 – Centro-Niterói-RJ – CEP 24030-106 – Tel. (21) 2722-0065 – atendimento@cartorio16niteroi.com.br



Cartório 16º Niterói
Bruno de Almeida Dvoraninowier
Substituto
Mat. 94/15.480

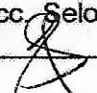
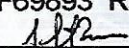
Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

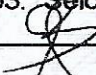
24.351-A

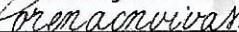
002

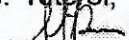
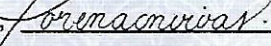
Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

e nesta data a CNIB nº57e0. 27fe. a185. b3eb. cf6d. 3451. 08f1. caa1. 8cc7. d9cc. Selo de Fiscalização Eletrônico: EAXF69893 RFS. Niterói, 22 de maio de 2015. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo.

R.06 / 24.351-A. Protocolo 137.217. (PARTILHA 8/24). TRANSMITENTE: Espólio de ALICE MARIA RUCKERT BRAGA SCARPA, inscrita no CPF sob nº 026.657.037/26. **ADQUIRENTES: 1)-GUILHERME SCARPA**, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 0206302820, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.026.697-54, residente e domiciliado na Rua São Fábio nº 219, Itaipu, Niterói - RJ e **2)-LUIZA RUCKERT BRAGA SCARPA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 04478285962, expedida pela DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 138.679.987-44, residente e domiciliada na Rua São Fábio, nº 219, Itaipu, Niterói - RJ. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 18/12/2014, pelo Cartório do 6º Ofício de Niterói, no Livro 759, folha 175, ato 80, 8/24(oito vinte e quatro avós) do imóvel objeto desta matrícula, com valor atribuído de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, foi partilhado aos adquirentes na proporção de 4/24(quatro vinte e quatro avós) para cada um deles. O ITD foi recolhido em 13/03/2014, no valor de R\$ 3.910,65, conforme guia de controle nº 5.33.104903-6DARJ/ITD, sendo atribuído pela Secretaria Estadual de Fazenda o valor de R\$ 266.635,98, e para base de cálculo o valor de R\$ 88.878,66. Foi realizada em 22/05/2015 a consulta de nº 0108015052209809, prevista no artigo 242, VI, "h", item 02 da Consolidação Normativa e Aviso nº 995/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e nesta data a CNIB nº 2449. 72c9. def8. ad26. 18a9. d6b1. b4e5. 299c. e07f. 9203. Selo de Fiscalização Eletrônico: EAXF 69894 KSK. Niterói, 22 de maio de 2015. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo.

AV.07 / 24.351-A. Protocolo 146.065. (DEMOLIÇÃO). De acordo com o requerimento datado de 16/05/2017, instruído com a Certidão de Demolição nº 12/2017, expedida em 04/05/2017 pela Prefeitura de Niterói - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Processo nº 250/000486/2017, fica averbado que foram concluídos os serviços de demolição de 01 (um) imóvel, com a área total edificada de 132m², de inscrição no IPTU nº 098.247-0, no terreno situado na Rua São Fábio, nº 219, lote 6, quadra F, Santo Antônio, Niterói/RJ. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECCV59169 HWP. Niterói, 23 de junho de 2017. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo.-.

AV.08 / 24.351-A. Protocolo 151.121. (RETIFICAÇÃO DE CPF). De acordo com o requerimento datado de 25/09/2018, instruído pela cópia autenticada do CPF de **CLAUDIA MARIA RUCKERT BRAGA MARQUES**, fica averbado que a numeração correta do seu CPF é **883.814.047-20**, averbação feita nos termos do artigo 213, I, g, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECWN19701 YWJ. Niterói, 18 de janeiro de 2019. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo.-.

R.09 / 24.351-A. Protocolo 150.237. (AQUISIÇÃO). TRANSMITENTES: 1) LUIZA RUCKERT BRAGA SCARPA, acima qualificada, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Miguez, nº 15,

Continua no verso

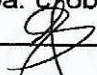
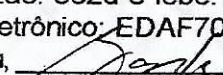


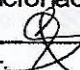
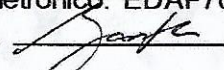
Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

24.351-A

002

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

apartamento 201, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ; 2) **GUILHERME SCARPA**, acima qualificado, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Miguez, nº 15, apartamento 201, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ; 3) **CLAUDIA MARIA RUCKERT BRAGA MARQUES**, aposentada, casada com **JOAQUIM FIDELIS MARQUES**, já acima qualificados; e 4) **BEATRIZ MARIA BRAGA MACHADO**, aposentada, casada com **WANDERLEY LOPES MACHADO**, já acima qualificados. **ADQUIRENTE: ESTILO TEXTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.695.822/0001-16, com sede na Rua Oldenir de Souza, nº 62, lote 11, quadra 4, parte, Raul Veiga, São Gonçalo, RJ. Através do contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, contrato nº 000903581-8, datado de 26/03/2018, os transmitentes venderam ao adquirente o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, integralizados da seguinte forma: a) R\$ 91.500,00 com recursos próprios; e b) R\$ 000.000,00 com recursos do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A., para compra e venda. O ITBIM devido foi recolhido em 23/05/2018, no valor de R\$ 8.400,00, através da guia de recolhimento nº SMF/15026535/2018, código de arrecadação nº 70951403, tendo para base de cálculo o valor de avaliação de R\$ 420.000,00. Foram realizadas em 10/05/2019, as consultas de nºs 0108019051001433, 0108019051005461, 0108019051012417, 0108019051013300, 0108019051022290, e 0108019051028270, previstas no artigo 242, VI, "h", item 02 da Consolidação Normativa e Aviso nº 995/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e nesta data as CNIB nºs c775. 02ee. 7a03. e622. 1c0c. 7343. 7bfe. 7155. 1392. 1666. e645. 6a79. f443. 418a. e8ae. 25bd. b151. 7b2c. 258f. d008. 74b8. 3faa. 7c1f. 001a. ff85. ddfd. e62d. 5b44. c00b. de3f. 46e9. 38b6. 3f01. 08c3. f985. e8b6. 3f45. ad64. 5005. 38d3. fd07. e97f. 7156. 7735. ef21. 471d. f09e. 39ae. b2ae. 3e2d e febe. 2de8. ff0d. d166. fd40. d8f0. 9b71. 5b66. 889a. c76b. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDAF70800 PDK. Niterói, 17 de maio de 2019. Eu  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-

R.10 / 24.351-A. Protocolo 150.237. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDOR FIDUCIANTE: ESTILO TEXTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, já acima qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001/12. Através do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nº 000903581-8, datado de 26/03/2018, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do empréstimo por esta concedida ao devedor fiduciante destinado ao pagamento de parte do seu preço de aquisição, no valor de **R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais)**, a ser reposto no prazo de 120 (cento e vinte) meses, com taxa de administração e cobrança mensal no valor de R\$ 25,00, taxa de juros nominal e efetiva de 14,06% a.a. e 15,00% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 15/05/2018, totalizando o encargo mensal no valor de R\$ 3.322,64, calculado pelo Sistema de Amortização - Tabela Price. Por força da Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tomando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 305.000,00, tudo de acordo com as cláusulas e condições constantes do instrumento particular acima mencionado. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDAF70801 ZZI. Niterói, 17 de maio de 2019. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.-

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO DE NITERÓI

NELSON LEAL BASTOS FILHO
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO

JORGE LUIS DE BARROS
SUBSTITUTO

R. Maestro Felício Toledo, 519 LJ 101 – Centro-Niterói-RJ – CEP 24030-106 – Tel. (21) 2722-0065 – atendimento@cartorio16niteroi.com.br



Cartório 16º Niterói
Bruno de Almeida Dvoraninovic
Substituto
Mat. 94/15.480


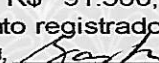
Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

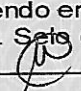
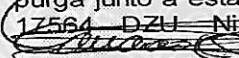
24.351-A

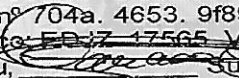
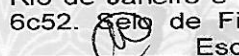
003

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

AV.11 / 24.351-A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO). Procede-se a presente averbação, na forma do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, para constar do registro nº 09 acima, que a compra de R\$ 305.000,00, foi integralizada da seguinte forma: a)- R\$ 91.500,00 com recursos próprios e b)- **R\$ 213.500,00** com recursos do financiamento registrado sob nº R.10. Niterói, 17 de maio de 2019. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo. -.

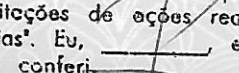
AV.12 / 24.351-A. Protocolo 154.751. (INTIMAÇÃO). Conforme Ofício de Intimação nº 735/2019, expedido pelo Cartório do 16º Ofício de Niterói, contendo no verso notificação positiva pelo Sr. Edgard de Oliveira Campos Neto, procedida pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Niterói em 11/11/2019, fica averbado que o devedor fiduciante acima qualificado foi intimado a efetuar a purga da mora relativa ao débito oriundo do Contrato nº 000903581-8, firmado em 26/03/2018, acima registrado sob o nº 09 no valor de R\$ 78.813,37, sob pena de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário, não havendo entretanto, a realização da referida purga junto a esta Serventia no prazo estipulado em Lei. ~~Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJZ 17564 DZU Niterói~~ 02 de abril de 2020. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo. -.

AV.13 / 24.351-A. Protocolo 156.269. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE). De acordo com o requerimento datado de 17/01/2020, através de Instrumento Particular, firmado pelo credor fiduciário, constante do R.10 desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, e após serem cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procede-se ao presente registro para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, no valor do saldo devedor, tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito. Foi apresentado o Certificado Declaratório, nº CIS.049.19, expedido em 17/12/2019, pela PMN, Secretaria de Fazenda, processo nº 030/0032151/2019, natureza da transação Consolidação da Propriedade Fiduciária, do qual consta que: De acordo com o disposto no art.44, V Código Tributário Municipal de Niterói, foi reconhecida a isenção de pagamento do ITBIM, em razão da consolidação da propriedade na pessoa do Fiduciário, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foi realizada em 02/04/2020, a consulta de nº 01080.20.04.02.08.880, prevista no artigo 242, VI, "h", item 02 da Consolidação Normativa e Aviso nº 995/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e nesta data a CNIB nº 704a. 4653. 9f89. 6a99. 8caa. 7686. efd3. ef71. 8cde. 6c52. ~~Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJZ 17565 AVZ Niterói~~ 02 de abril de 2020. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo. -.

Cartório 16º Niterói
Bruno de Almeida Dvoraninovic
Substituto
Mat. 94/15.480

Rua Maestro Felício Toledo, nº 519, Loja 101 - Centro - Niterói - RJ

Tel/Fax. 2722.0065

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO DE NITERÓI
Rua Maestro Felício Toledo, nº 519/101, Centro, Niterói, RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, desta constando todos os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Eu,  efetuei a busca, reproduzi e conferi.

Cartório 16º Niterói
Bruno de Almeida Dvoraninovic
Substituto
Mat. 94/15.480

Pedido Certidão Nº 20/000319 - Data do Ato: 06/04/20
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EDJZ 17464 IJU



Emol.:	79,20
Ressag:	1,58
FETJ:	15,84
Fundperj:	3,96
Funperj:	3,96

72645